
Arbitragem AMCHAM n. 152/2021

Arbitragem de Acordo com o Regulamento da Câmara Americana de
Comércio – AMCHAM

CONCESSIONÁRIA RODOVIA DOS TAMOIOS S.A.

Requerente

vs.

ESTADO DE SÃO PAULO

E

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE
TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP**

Requeridos

MANIFESTAÇÃO CONJUNTA

EM ATENÇÃO À ORDEM PROCESSUAL Nº09

12 de junho de 2023

= Via eletrônica =

AO

TRIBUNAL ARBITRAL

Srs. Luciano Benetti Timm (presidente), Juliana Bonacorsi de Palma e Rafael Munhoz de Mello
(coárbitros)

Por correio eletrônico

1. Em 12 de junho de 2023, o Tribunal Arbitral expediu a Ordem Processual nº 09 (“OP 09”) concedendo (i) prazo para que o Perito se manifeste sobre o pedido de esclarecimentos formulado pelos Requeridos; (ii) **prazo comum** às partes para que apresentem eventuais impugnações sobre os quesitos apresentados pela parte contrária, **até 19.06.2023** e (iii) prorrogando por 60 dias o prazo para prolação de Sentença Arbitral Parcial.

2. As Partes solicitam, de comum acordo, que o prazo concedido no item (ii) da referida Ordem Processual seja prorrogado para o dia **07 de julho de 2023**, considerando a extensão dos documentos a serem analisados.

São Paulo, 12 de junho de 2023.

Pela Requerente

Pelos Requeridos

CAMILA BIRAL VIEIRA DA CUNHA
OAB/SP 246.397

ANDRÉ RODRIGUES JUNQUEIRA
Procurador do Estado
OAB/SP 286.447